



Rua José Maria Taitson, n.º 81 - Bairro São Geraldo - CEP 32400-221 - Ibirité - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 003/2025/IBIRITÉ

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ibirité, no dia 27 de novembro de 2025, em razão do feriado municipal em que se comemora o Dia de Nossa Senhora das Graças.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública estabelece que não haverá expediente na Instituição nos dias declarados feriados municipais;

Considerando que artigo 1º, “e”, da Lei Municipal nº 1.600/3001, alterado pela Lei Municipal 1.837/2006, considera feriado municipal o dia de 27 de novembro, em comemoração ao dia de Nossa Senhora das Graças, padroeira de Ibirité;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ibirité, no dia 27 de novembro de 2025, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ibirité, e com publicação no sítio institucional.

Ibirité, 24 de novembro de 2025.

Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latge

Madep 900

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latge, Coordenadora Local**, em 24/11/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0711219** e o código CRC **BA612A14**.

9990000001.006257/2024-37

0711219v2

Criado por [bruna.latge](#), versão 2 por [bruna.latge](#) em 24/11/2025 15:59:03.